



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO

Ofício nº 485/2018-MP/PJCP

Capitão Poço (PA), 22 de Agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará
Belém-PA

Senhor Procurador-Geral,

Honrado em cumprimentá-lo, **ENCAMINHO** a Vossa Excelência, em anexo, Edital de Audiência Pública nº 02/2018/MP/PJCP para conhecimento, providências e publicação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará.

Respeitosamente,

NADILSON PORTILHO GOMES
Promotor de Justiça



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2018/MP/PJCP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, Promotoria de Justiça de Capitão Poço¹, por seu Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução do CNMP, aprovada em 29.02.2012, **CONVOCA** a comunidade em geral de Capitão Poço, principalmente moradores e trabalhadores do Campo para **“Audiência Pública sobre usos e impactos de agrotóxicos”**, no dia 12.09.2018, no horário das 09:00 às 13:00 horas, no auditório da Universidade Rural da Amazônia-UFRA, campus Capitão Poço, localizado na Tv. Pau Amarelo, s/nº., na cidade de Capitão Poço-PA, tendo o seguinte **REGULAMENTO: 1. Objetivos:** a) coletar informações e elementos técnicos e científicos que possam subsidiar a atuação extrajudicial e eventualmente extrajudicial do Ministério Público do Estado do Pará, especialmente Promotoria de Justiça de Capitão Poço, visando melhorias das condições de vidas das pessoas em geral sobre situações de usos e impactos nocivos de utilizações de agrotóxicos; b) conscientizar e apresentar dados para a sociedade sobre o uso de agrotóxicos na região; c) contribuir para ações que possam minimizar os impactos da pulverização terrestre de agrotóxicos; d) dar visibilidade a questões relacionadas aos impactos negativos dos agrotóxicos na saúde do trabalhador, do consumidor, da população e do meio ambiente; e) debater o projeto de Lei nº. 6.299/02, que refere-se ao pacote de mudanças na fiscalização e controle de agrotóxicos no Brasil; e) o que ocorrer; **2. Procedimento e forma de participação:** I- Abertura: a audiência pública será aberta pelo Promotor de Justiça, Dr. Marco Aurélio Nascimento, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional, o qual presidirá a mesma, com o apoio do Promotor de Justiça que estiver oficiando no cargo de Promotor de Justiça de Capitão Poço, o qual fará breve exposição sobre a atuação do Ministério Público nessa temática e sua importância para a sociedade, dando seguimento aos trabalhos outro Promotor de Justiça, caso queira fazê-lo; II – Em seguida será aberto o espaço para a coleta de informações (orais, escritas e respostas das autoridades e participantes), no tempo de 02 (duas) horas, sendo que as autoridades e pessoas presentes terão direito ao uso da palavra, devendo se cadastrarem até a abertura dos trabalhos, embora possam exercer direito de resposta mesmo

¹ Av. 29 de Dezembro, 1746 – FÓRUM – Fone/fax: (91) 3468-1356 – CEP 68650-000 – Capitão Poço/PA E-mail: mpcapitaopoco@mppa.mp.br

não estando escritos, no mesmo tempo das alegações feitas pela outra parte. Todos os inscritos, dentro do horário programado, pela ordem de inscrição, poderão fazer uso da palavra por 05 minutos. Também, será garantido o direito das pessoas que queiram fazer perguntas, reclamações, denúncias e sugestões por escrito, durante os trabalhos, que serão endereçados a presidência da mesa para encaminhamento, leitura e registro devidos; **3. Atividade complementar:** Será reservado o tempo de 01 (uma) hora na programação para apresentação de palestra e/ou de exposição de dados técnicos dos órgãos técnicos sobre seus trabalhos na temática de usos e impactos dos agrotóxicos **4. Exposição e encerramento:** Após as participações das autoridades e demais presentes os Promotores de Justiça farão exposições sobre providências, andamentos das demandas apresentadas e demais considerações finais, devendo ser lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de até 5 (cinco) dias após sua realização.

Publique-se no átrio da Promotoria de Justiça de Capitão Poço;

Encaminhe-se aos jornais e rádios locais, para divulgação, inclusive à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capitão Poço;

Encaminhe-se ao Procurador-Geral de Justiça para fins de conhecimento, providências e publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará.

Capitão Poço-PA, 22 de agosto de 2018.

NADILSON PORTILHO GOMES

*1º Promotor de Justiça Titular de 2ª Entrância de Capanema
Oficiando cargo de PJ de Capitão Poço
Portaria nº. 4851/2018-MP/PGJ*